

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.02.085-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.25.001-DL

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.04.25.001-DL e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.05.02.085-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	RECEITUARIO AZUL ,SÉRIE B1 , COM 50 FOLHAS, TAM 19, VIA ÚNICA, NA COR AZUL.	100.0	Bloco		
RECEITUARIO AZUL ,SÉRIE B1 , COM 50 FOLHAS, TAM 19, VIA ÚNICA, NA COR AZUL.					
2	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50x2, TAM 18, PAPEL AUTOCOPIATIVO	1000.0	Bloco		
RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50x2, TAM 18, PAPEL AUTOCOPIATIVO					
3	GUIA DE REFERENCIA, TAM OFICIO, 50X2, PAPEL 75G, PAPEL AUTOCOPIATIVO	300.0	Bloco		
GUIA DE REFERENCIA, TAM OFICIO, 50X2, PAPEL 75G, PAPEL AUTOCOPIATIVO					
4	CARTILHA GESTANTE - PAPEL 180G - TAMANHO OFICIO DUAS CORES / 28X20 ABERTA - PAPEL 60KG - 10 PAGINAS / FRENTE E VERSO	300.0	Unidade		

CARTILHA GESTANTE - PAPEL 180G -TAMANHO OFICIO DUAS CORES / 28X20 ABERTA - PAPEL 60KG - 10 PAGINAS / FRENTE E VERSO					
5	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO DE ADULTO COLORIDO - 21x15 PAPEL 60KG	1000.0	Unidade		
CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO DE ADULTO COLORIDO - 21x15 PAPEL 60KG					
6	ATESTADO MÉDICO, 100 FOLHAS, TAM 18 PEPAL 75G	60.0	Bloco		
ATESTADO MÉDICO, 100 FOLHAS, TAM 18 PEPAL 75G					
7	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, COM 100 FOLHAS, TAM OFICIO PAPEL 75G.	50.0	Bloco		
MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, COM 100 FOLHAS, TAM OFICIO PAPEL 75G.					
8	BOLETIM DE RECONHECIMENTO, COM 100 FOLHAS, TAM OFICIO PAPEL 75G.	20.0	Bloco		
BOLETIM DE RECONHECIMENTO, COM 100 FOLHAS, TAM OFICIO PAPEL 75G.					
9	FOLHA DE ANAMNESE HOSPITALAR, COM 100 FOLHAS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE	10.0	Bloco		
FOLHA DE ANAMNESE HOSPITALAR, COM 100 FOLHAS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE					
10	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - TAM 18 100x1	200.0	Bloco		
SOLICITAÇÃO DE EXAMES - TAM 18 100x1					
11	TERMO DE RESPONSABILIDADE FRENTE/VERSO - PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO 100 X 1	10.0	Bloco		
TERMO DE RESPONSABILIDADE FRENTE/VERSO - PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO 100 X 1					
12	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO/EMERGENCIA TAM 18, FRENTE E VERSO	100.0	Bloco		
FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO/EMERGENCIA TAM 18, FRENTE E VERSO					
13	FICHA DE PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM 18, CARBONADA	50.0	Bloco		
FICHA DE PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM 18, CARBONADA					
14	BOLETIM DE ADMISSÃO,100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	10.0	Bloco		
BOLETIM DE ADMISSÃO,100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
15	BOLETIM DE FATURAMENTO HOSPITALAR - OBSTETRICIA E CLINICA, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	10.0	Bloco		
BOLETIM DE FATURAMENTO HOSPITALAR - OBSTETRICIA E CLINICA, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
16	RESUMO DE ALTA HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	10.0	Bloco		
RESUMO DE ALTA HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
17	FICHA DE PARTOGRAMA, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	10.0	Bloco		
FICHA DE PARTOGRAMA, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
18	FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	30.0	Bloco		
FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
19	FOLHA DE SUMARIO DE INTERNAMENTO, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE	10.0	Bloco		
FOLHA DE SUMARIO DE INTERNAMENTO, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE					
20	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO	10.0	Bloco		

	HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO				
LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
21	FOLHA DE FICHA A, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	2.0	Bloco		
FOLHA DE FICHA A, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
22	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	10.0	Bloco		
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
23	MAPA DE TEMPERATURA DE GELADEIRA DA SALA DE VACINA, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO	10.0	Bloco		
MAPA DE TEMPERATURA DE GELADEIRA DA SALA DE VACINA, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO					
24	FORMULÁRIO RAAS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	30.0	Bloco		
FORMULÁRIO RAAS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
25	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - CAPS , 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO	30.0	Bloco		
BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - CAPS , 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO					
26	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS (SAD), PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	30.0	Bloco		
FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS (SAD), PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
27	FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO	20.0	Bloco		
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO					
28	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO - CAPS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	10.0	Bloco		
PRONTUARIO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO - CAPS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
29	LAUDO MÉDICO ESPECIALISTA, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO	10.0	Bloco		
LAUDO MÉDICO ESPECIALISTA, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO					
30	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DOS AGENTES DE ENDEMIAS, TAMANHO 15 X10	10000.0	Unidade		
FICHA DE VISITA DOMICILIAR DOS AGENTES DE ENDEMIAS, TAMANHO 15 X10					
31	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHADORES 100x1 FRENTE/VERSO, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	20.0	Bloco		
RESUMO SEMANAL DOS TRABALHADORES 100x1 FRENTE/VERSO, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
32	FICHA DE ITINERARIO DE TRABALHO DO AGENTE, 100X1, TAMANHO OFICIO, PAPEL 75G	20.0	Bloco		
FICHA DE ITINERARIO DE TRABALHO DO AGENTE, 100X1, TAMANHO OFICIO, PAPEL 75G					
33	BOLETIM DIARIO DE DISPENSÃO DE MEDICAMENTOS, 10 X 21, BLOCO 100X1 PAPEL 75G	20.0	Bloco		
BOLETIM DIARIO DE DISPENSÃO DE MEDICAMENTOS, 10 X 21, BLOCO 100X1 PAPEL 75G					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na classificação abaixo: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903963 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 18.606,05 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos); 0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Primária (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903963 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 33.307,49 (trinta e três mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.05.02.085-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2025.05.02.085-DL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.05.02.085-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHOROZINHO/CE, de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF Nº 23.555.279/0001-75
ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.